



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 104 DE 15 DE MAIO DE 2015
(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL e outros)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 298 /2015
CM-PALMITAL 18/05 /2015

Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, solicitando seja determinado a todos os Secretários, Diretores e Assessores, para, quando do envio de convites de eventos e/ou solenidades, que os mesmos sejam enviados com a maior antecedência possível, principalmente aquelas atividades que já estão previstas na agenda municipal para que nós possamos ter tempo suficiente de adequar a nossa agenda.

Justifica-se tal indicação tendo em vista que temos recebido convites sem tempo hábil para que possamos nos organizar e prestigiar os eventos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de maio de 2015.

CLAUDIR VALENTIM FADEL
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/05 /2015

Adriana Polissini
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/05 /2015
OFÍCIO Nº 175 /2015

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo